

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA LUTERPREV - ENTIDADE LUTERANA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - DATA, HORA E LOCAL - Realizada no dia 01 de outubro de 2013, terça-feira, às 08:15 hrs, em segunda chamada, na sede nacional da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, sito à Rua Senhor dos Passos, 202, 3º andar, na cidade de Porto Alegre RS. INSTALAÇÃO E QUORUM - O Presidente do Conselho Deliberativo, Eloy Teckemeier, instalou a reunião e realizou a saudação inicial a todos os presentes. Ato contínuo, observou a presença da Diretoria Executiva e da Assessoria Jurídica e convocou a mim, Everson Oppermann, para lavrar a ata. Constatado o cumprimento dos dispositivos estatutários para convocação da mesma, justificou ainda as ausências dos conselheiros que não puderam comparecer, bem como a presença mínima exigida, conforme Lista de Presenças, e passou em seguida à ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES - **1. ELEIÇÃO DO DIRETOR-GERAL e HOMOLOGAÇÃO DOS OUTROS DIRETORES** – Em função da saída programada do atual diretor-geral Everson Oppermann, após cinco mandatos; convidado para assumir mandato, foi eleito, por unanimidade no cargo de **Diretor-Geral**, o Sr. **Evandro Augusto Raber**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas, C.P.F. Nº 660 539 780/00 e R.G. Nº 1049900655 S.J.S./RS, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, cujo mandato será de 4 anos (**iniciando em 31 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2017**). Ato contínuo, em conformidade com o § 1º, do artigo 18, do Estatuto Social da Luterprev, o Diretor-Geral eleito Evandro Raber manifestou o desejo de manter o atual diretor Lauri Otávio Ludwig que, por unanimidade, foi homologado pelo Conselho Deliberativo, sendo reeleito para novo mandato individual de 4 anos (**de igual período – 31 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2017**), ficando, desta forma, no cargo de **Diretor de Gestão Processual, Lauri Otávio Ludwig**, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas (CRA/RS 19.834), C.P.F. Nº 510.737.730/00 e R.G. Nº 1036780177 S.S.P./RS, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, e, para o cargo de **Diretor de Riscos**, em substituição ao anterior diretor **Paulo Ricardo Dienstmann**, foi indicado e homologado igualmente pelo Conselho Deliberativo, **o membro do Conselho Deliberativo** que acumulará as duas funções o Sr. **Seno Leonhardt** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. Nº 211.140.050-53 e R.G. Nº 8005761914 S.S.P./RS, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS. O **Presidente do Conselho Deliberativo** permanece **Eloy Teckemeier**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob n. 209.539.170/53 e CI RG n. 9010012848 SSP/RS, residente e domiciliado em São Leopoldo/RS. – **2 - ATA DA REUNIÃO: leitura e aprovação.** - Às 10.25 hrs foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Everson Oppermann, que li, recebendo a aprovação unânime dos presentes, e que assino juntamente com o Presidente, Eloy Teckemeier.